

PORTARIA CRCSE Nº 045, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 12.532,83 (doze mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 606 de 23 de outubro de 2023, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2024.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 12.532,83 (doze mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissional	9.936,50
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	617,00
6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos	1.979,33
TOTAL		12.532,83

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da Anulação Parcial de Dotação do Orçamento vigente.

ANULA:

6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	2.058,33
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	4.495,17
6.3.1.3.02.01.006	Serviços de Transportes	4.000,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	1.979,33
TOTAL		12.532,83

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente do CRCSE